



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES. **(CPI- BRUMADINHO)**.

Ofício nº 23/19-Sec

Brasília, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

WAGNER PINTO DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais

(31) 3915-7227

Assunto: compartilhamento de informações.

Senhor Delegado-Geral,

De ordem do Presidente da CPI de Brumadinho, Deputado Júlio Delgado, e em face da aprovação do Requerimentos nº 36/19 (cópia anexa) por esta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 7 do corrente, solicito a Vossa Excelência o compartilhamento, em meio digital pesquisável, de todas as informações, ostensivas e sigilosas, produzidas e recebidas no âmbito das investigações sobre o rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho, conduzidas pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria-Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216-6252 e 3216-6213, e do e-mail cpi.brumadinho@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Novais

Secretário Executivo da Comissão